



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

ATA DE SESSÃO PÚBLICA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SMS – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-1537/2026

EDITAL Nº 01/2025-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025
PORTARIA Nº 1116/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2026, às 14h30min, na sede da Procuradoria Geral do Município de Embu-Guaçu/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 160/2026, para prosseguimento da sessão pública do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, destinado à seleção de Organização Social para administração, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde do Município de Embu-Guaçu/SP, especificamente para abertura e análise da documentação correspondente à Fase de Habilitação da entidade classificada em primeiro lugar na etapa de análise das Propostas Técnicas e Financeiras.

Registrou-se a presença dos membros da Comissão de Credenciamento, conforme designação da Portaria Municipal nº 160/2026, bem como a presença dos representantes das entidades participantes, a saber:

1. **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ nº **45.349.461/0001-02**, representada por Matheus Gomes Miranda – 405.324.718-73
2. **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, inscrita no CNPJ nº **73.027.690/0001-46**, representada por Murilo Fagnani de Paiva – 385,577,298-39 e Ewely Eliza Trindade da Silva – 513.456.108-74

A Comissão registra que o procedimento de abertura do envelope correspondente à documentação de habilitação da entidade classificada em primeiro lugar foi integralmente registrado em vídeo e transmitido por meio do Canal Oficial da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu no Youtube, constatando-se, previamente à abertura, que o envelope encontrava-se devidamente lacrado e sem quaisquer indícios de violação.

Após a abertura do envelope e disponibilização dos autos físicos para vistas dos representantes presentes, os representantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes procederam à análise preliminar da documentação apresentada pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, realizando o registro físico das vistas mediante rubrica e marcação das páginas constantes dos autos.

Concluída a análise preliminar dos documentos pelos representantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, foram apresentadas considerações iniciais quanto à documentação de habilitação analisada, sendo manifestado pelos representantes da entidade o interesse preliminar quanto à futura interposição de recurso administrativo.

Diante das manifestações apresentadas, a Comissão esclareceu aos presentes que, conforme disposto no item 16 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, a fase recursal será única, sendo aberta exclusivamente após a declaração final da entidade vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

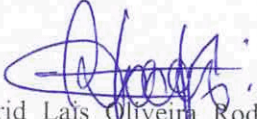
ocasião em que será assegurado às participantes o direito à interposição de Recurso Administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência do resultado final do procedimento e publicação dos autos correspondentes.

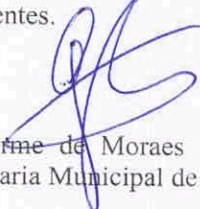
A Comissão consignou, ainda, o teor do item 16.4 do Edital, que estabelece que as razões recursais e as contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, de forma clara e devidamente fundamentada, contendo indicação expressa do pedido de reforma da decisão, bem como assinatura do representante legal da entidade proponente ou de procurador regularmente constituído.

Em razão do avançado horário da sessão e da impossibilidade material de conclusão integral da análise documental da fase de habilitação dentro do horário regular de expediente administrativo, a Comissão delibera pela suspensão temporária da sessão pública para continuidade da análise técnica e documental dos autos de habilitação apresentados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

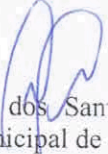
A Comissão registra que, após a conclusão da análise da fase de habilitação, será publicado o resultado correspondente no site institucional da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e no Diário Oficial do Município, com a devida juntada documental dos atos processuais pertinentes, incluindo os documentos relativos à fase de análise das Propostas Técnicas e Financeiras, bem como os documentos da Fase de Habilitação analisados pela Comissão.

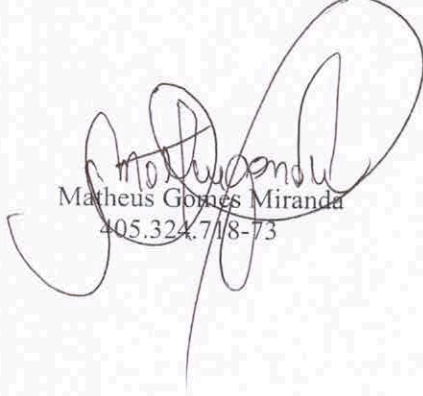
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes presentes.


Ingrid Laís Oliveira Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

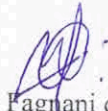

Guilherme de Moraes Cremm
Secretaria Municipal de Saúde


Fernanda Branco de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Saúde


Jefferson dos Santos Miranda
Secretaria Municipal de Suprimentos


Matheus Gomes Miranda
405.324.718-73

Representantes:


Murilo Fagnani de Paiva
385.577.298-39


Ewely Elza Trindade da Silva
513.456.108-74